

PORTARIA Nº 018/2023/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, Ato Nº 9.013/2020, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2022/2023, nos termos do Decreto supracitado.

Exercício de 2022/2023

CARGO: TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
203849	DELISSE DIAS DE SOUZA	13/06/2022 a 13/06/2023	94,83

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente - FAPEMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3aeba888

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar